



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 219/3

*REQUERIMENTO:*

**COMUNICAÇÃO DE INICIO DE OBRA**

Número de Processo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,

Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,

(localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_,

fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade / cartão do

cidadão nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de

Identificação de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade de promotor da obra (escolha opção):

A que corresponde a **Licença de Obras** nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ emitida pela Câmara Municipal de Praia da Vitória no (dia) \_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, a que corresponde o processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e os dados abaixo referidos:

A que corresponde a **Comunicação Previa** apresentada na Câmara Municipal de Praia da Vitória no (dia) \_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, com as taxas liquidadas em (dia) \_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, que corresponde o processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e os dados abaixo referidos:

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, sob o nº \_\_\_\_\_ inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_ Terreno/Lote/Edifício/Fracção (especificar): \_\_\_\_\_;

**Comunicar a Vª Exª, ao abrigo do Art.º 80 - A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, que (escolha opção):**

Irá dar início à obra supra mencionada, e objeto da **licença/comunicação previa/isenta de controlo prévio, bem como as constantes dos artigos 6.º alíneas a) e b) e 6.º-A, (riscar o que não interessa).**

Data de início da obra \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Data de conclusão da obra \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 219/3

Irá dar início no dia \_\_\_\_ de (*mês*) \_\_\_\_\_ de (*ano*) \_\_\_\_\_ à execução da estrutura até ao piso de menor cota, e objecto da aprovação por despacho da (o) Vereadora (o) com Competência Delegada/regime de tempo inteiro de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, comunicado ao requerente através da notificação nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Mais informa que a pessoa singular ou colectiva responsável pela execução dos trabalhos é a seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(*pessoa singular ou colectiva*) nº \_\_\_\_\_, sendo o domicílio/sede (*riscar o que não interesse*) da mesma:

(*Rua, Av<sup>o</sup>*) \_\_\_\_\_

(*nº/lote*) \_\_\_\_\_ (*andar*) \_\_\_\_\_ (*localidade*) \_\_\_\_\_

(*cód.postal*) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_

com o telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_

com Alvará / Título de registo nº \_\_\_\_\_ emitido pelo IMPIC,I.P. ao abrigo da Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, na sua redação atual, adaptado à região autónoma dos açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A, de 6 de maio.

Em relação a **Obras isentas de controlo prévio**, previstas no art.º 6º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações, o interessado dá conhecimento da mesma à Câmara, para que esta exerça a sua competência constante do nº 1, do art.º 93º, do mesmo diploma.

**Apresenta para o efeito os elementos constantes do Anexo I, ponto VI, n.º 30, da portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**

Em relação a **Obras isentas de controlo prévio**, previstas nas alíneas **a) / b)** (*riscar o que não interessa*) do art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações, o interessado dá conhecimento da mesma à Câmara, para que esta exerça a sua competência constante do nº 1, do art.º 93º, do mesmo diploma.

**Apresenta para o efeito os elementos constantes do Anexo I, ponto VI, n.º 30, da portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 219/3

**Morada da Obra:**

(Rua/Av<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_

(n.º) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_,

(cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_,

Natureza e descrição da obra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

Categoria: *Assistente Técnico*



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 219/3

**JUNTAR:**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da obra ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;

**Base Legal e Regulamentar:**

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

**As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



### Notas

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficial** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.